ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/78.
DE 25 DE OUTUBRO DE 1 978.

Que, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 06 (seis) dias, de licença para ausentar-se do Municipio.
.....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica, licenciado pelo prazo de 06 (seis) dias, o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, a fim de tratar assuntos vinculados à Administração Municipal na Capital do Estado.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 1 978.

RUFNO PEREIRA NETO
- PRESIDENTE -

Maria Batista Filha
MARIA BATISTA FILHA
- P/SECRETÁRIA -

e.b.